

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL - FORUM DES. SANTOS NEVES - Varas Criminais, Cartório Eleitoral e Diretoria AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS - CEP 29.936-160 - Telefone(s): 3763-8964 / (27) 3763-8980. Email: 1civel-saomateus@tjes.jus.br - Assistência judiciária.

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
(art. 259 do CPC/2015)**

Nº DO PROCESSO: 0002351-05.2020.8.08.0047

AÇÃO : 49 - Usucapião

Requerente: CANDIDO BENEDITO CERQUEIRA e ESTER CUNHA CERQUEIRA

Requerido:

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) **Requerente: CANDIDO BENEDITO CERQUEIRA e ESTER CUNHA CERQUEIRA em face do Requerido:** , com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Um lote de terra urbano com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados, com área construída com uma residência de 219,52 m2 limitando-se ao NORTE com Maria da Penha Motta, numa extensão medindo 25,00 metros, ao SUL com Belisa Pereira Sossai e seu esposo Adélio Lubiana Neto, numa extensão medindo 25,00 metros ao LESTE com Messias Antonio Martins, numa extensão medindo 12,00 metros, a OESTE com a Rua Nova Venécia, numa extensão de 12,00 metros.

ADVERTÊNCIAS

- a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
- b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Fl: ~1) **DEFIRO** o pedido de assistência AJG. 2) **CITEM-SE**, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os eventuais interessados e desconhecidos. (art. 232, IV, CPC). 3) **CITEM-SE** por mandado/carta precatória, os confrontantes de fl. 07 (inclusive os cônjuges) e requerido qualificado à fl. 38. 4) **INTIMEM-SE**, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública do Estado e do Município (art. 943, do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. 5) Ao final, **DÊ-SE** vista dos autos ao Ilustre Representante do Ministério Público, na forma do art. 944 do CPC. **DILIGENCIE-SE.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 01/12/2020

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA em 01/12/2020 às 17:35:46, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-4635-4299377.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, em atendimento às disposições constantes no Decreto Municipal nº 7.705/2015, art. 16, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e apreciação do **Estudo de Impacto de Vizinhança**, conforme processo administrativo nº 9951/2023, que versa sobre APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RIO PRETO, tendo como interessada a empresa RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de maio de 2023, com início marcado para as 19h00min horas, A SE REALIZAR no "Cerimonial Green Park", situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/n, Km 06, bairro Rio Preto, São Mateus-ES.

O processo objeto da Audiência Pública estará a disposição para consulta dos interessados, nos horários das **8:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Cadastro Imobiliário, Secretaria de Finanças, na Sede da Prefeitura Municipal de São Mateus, sito à Rua Alberto Sartório, nº 404, bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Objeto: credenciamento de farmácia e/ou drogaria para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos ou similares, com base nas pesquisas de percentual de desconto sobre os preços constantes nas tabelas vigentes CMED e ABCFARMA, destinados aos acolhidos do abrigo "Casa da Acolhida Tia Joana" desse município, através de autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como credenciada e habilitada a seguinte empresa: Alaise Dallapicola ME – MINI PREÇO – CNPJ: 38.393.707/0001-88 Conceição da Barra, 08 de maio de 2023.

KARLA KANONINA DOS SANTOS DUARTE
Presidente da CPL